



Diretor da ADIFA-Associação de Distribuidores Farmacêuticos responsável pelo pelouro da implementação da nova Diretiva dos Medicamentos Falsificados

Um circuito do medicamento de confiança

Tiago Galvão

Quase 113 mil unidades de medicamentos suspeitos de falsificação foram intercetadas pelas autoridades portuguesas no primeiro semestre de 2017". Este número poderá deixar a maioria de nós antever uma realidade preocupante que não pode, no entanto, ser confundida por aquela que se verifica no contexto legal do circuito do medicamento, em Portugal.

O que é, afinal, um medicamento falsificado? É um medicamento com uma falsa apresentação, quer seja da sua identidade (como por exemplo da embalagem, rotulagem, nome ou composição), origem ou da sua histórica.

Apesar de a falsificação ou a contrafação de produtos de saúde ser uma ameaça de saúde pública à escala mundial, o risco concreto de os adquirir em Portugal reside apenas nas compras efetuadas em *sites* não licenciados. Aliás, conforme foi estimado pela Organização Mundial da Saúde, cerca de 50% das compras de medicamentos em *sites* ilegais correspondem a produtos falsificados. O risco de uma compra inadvertida

na internet é real e, por isso, importa estar atento e assegurar que os *sites* que usa para estas compras se encontram devidamente licenciados pela Autoridade Nacional (em Portugal, o INFARMED, I.P.).

Mas será difícil identificar um medicamento falsificado? Na maioria das vezes, sim. Esta dificuldade deve-se ao facto de os falsificadores investirem principalmente nas embalagens e aparência dos medicamentos, complicando a sua diferenciação dos medicamentos originais sem o auxílio de uma análise mais especializada.

Por tudo isto, é crucial que a compra de medicamentos seja efetuada em locais certificados e, por isso, seguros.

Em Portugal, o circuito regular do medicamento obedece a exigentes regras que permitem que não exista, nos últimos anos, qualquer reporte de medicamentos falsificados, por exemplo nas farmácias ou hospitais. Para tal, contribuem diariamente os vários intervenientes na cadeia do medicamento, entre os quais os distribuidores farmacêuticos, que garantem um abastecimento contínuo do mercado nacional, com elevados padrões de segurança, eficiência e qualidade.

Esta garantia é assegurada porque as empresas de distribuição farmacêutica, certifi-

cadas e reguladas pela Autoridade Nacional, cumprem as boas práticas de distribuição — diretrizes que definem instrumentos adequados para ajudar os distribuidores farmacêuticos a desenvolverem as suas atividades e impedir a entrada de medicamentos falsificados na cadeia de abastecimento legal. Ao aplicar este conjunto de obrigações altamente exigentes, entre as quais um sistema de gestão de qualidade e a certificação e qualificação dos fornecedores e clientes, asseguram, através da idoneidade, competência e fiabilidade dos mesmos, o controlo da cadeia de distribuição, mantendo a qualidade e integridade dos medicamentos e produtos de saúde que comercializam.

Por sua vez, não obstante a inexistência de medicamentos falsificados neste circuito, a nível europeu, estão a ser implementadas medidas suplementares para tornar o circuito do medicamento ainda mais seguro. A partir do próximo dia 9 de fevereiro de 2019, algumas embalagens terão um identificador único que permitirá verificar a sua autenticidade e um dispositivo de prevenção de adulterações para comprovar que o seu conteúdo não foi alterado.

É por todos estes motivos que pode confiar no circuito do medicamento em Portugal!